



# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Valide aqui a certidão. Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

55.555  
Nº

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **55.555**

DATA 27 / 12 / 2012

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Fração ideal de 0,06696 que corresponderá a unidade residencial CASA N.º 102, que terá a área de 81,576m², a ser construída, com direito ao uso uma vaga de garagem, situada em área comum do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAUFF**, edificado no lote de terreno n.º 4-B com a área de 1.593,52m², resultante do desmembramento do lote de terreno n.º 4 com a área de 3.534,00m², situado no lugar de **São Bento**, em zona urbana do **primeiro distrito deste Município de Araruama**, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: **36,50m** de **frente** que faz para a rua sem denominação; **36,39m** nos **fundos** confrontando com o lote n.º 4-A; **43,16m** pelo **lado direito** confrontando com parte do lote n.º 07; **45,33m** pelo **lado esquerdo** confrontando com parte do lote n.º 03. **PROPRIETÁRIO:** **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA LAUFF**, brasileiro, solteiro, maior, securitário, portador da carteira de identidade n.º 11034168-2, expedida pelo IFP, em 02/08/1994, e inscrito no CPF sob o n.º 073.208.797-00, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, n.º 487, Bairro Nossa Senhora de Nazareth, Araruama - RJ.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, sob o R.01 da matrícula n.º 51.762, em 24/04/2009, onde consta a aquisição do lote n.º 4-B por compra feita à **Luzia Bille Salles**, nos termos da escritura de compra e venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Araruama - RJ, no livro n.º 342, às fis. 181, Ato n.º 058, em 31/10/2008, pelo valor de R\$ 10.000,00, sem condições. Com posterior registro do memorial de **Incorporação do Condomínio "Residencial Lauff"** sob o R.02, da matrícula n.º 51.762, em 27/07/2012, o qual encontra-se arquivado nesta Serventia sob o n.º 633. Araruama, 27 de dezembro de 2012. Eu, **Daisy Santos Lourenço da Costa** - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, **Vanessa de Almeida Pedro Reis** - Auxiliar de Cartório, digitei. O Oficial: **Jorge S. de S. Papini**

**Av.01 - 55.555: CONSTRUÇÃO:** Nesta data, através do requerimento firmado pela **Anderson Rodrigues da Silva Lauff**, datado de 01/11/2012, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 152.242, em 04/12/2012, **fica averbada a construção da Casa 102, com uma área de 81,576m², averbada em total condições de Habite-se, em 01/08/2012**, edificada no imóvel objeto desta matrícula, situada na **Rua Sem Denominação**, conforme cópia autenticada da Certidão de Averbação expedida através do processo n.º 9158/2012 de 24/04/2012, pela Prefeitura Municipal de Araruama, em 21/11/2012, inscrição n.º 112.693, quitada com o INSS conforme Certidão Negativa de Débitos - CND n.º 000902012-17023218, e CEI n.º 70.009.53218/68, expedida pela Receita Federal, em 04/12/2012, válida até 02/06/2013, e confirmada por esta Serventia em 27/12/2012. Emolumentos: R\$ 36,40; FETJ/RJ- 20%: R\$ 7,28; FUNDPERJ- 5%: R\$ 1,82; FUNPERJ- 5%: R\$ 1,82; Mutual/Acoteg: R\$ 10,25. Araruama, 27 de dezembro de 2012. Eu, **Daisy Santos Lourenço da Costa** - Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, **Vanessa de Almeida Pedro Reis** - Auxiliar de Cartório, digitei. O Oficial: **Jorge S. de S. Papini**

Jorge S. de S. Papini - 1.º ato  
SUBSTITUTO  
RTX33149 FTR  
55.555

VIDE VERSO

VIDE VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSSFA-QDGZV-MX89V-92JWK>

MATRÍCULA Nº 55.555

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

15/12/13  
15/12/13



# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior




Valide aqui a certidão. Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

**R.02 – 55.555: COMPRA E VENDA:** Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH n.º 1.4444.0238376-4**, datado de 08/03/2013, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 155.170, em 28/05/2013, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no Cadastro Imobiliário da PMA sob o n.º 112.693, foi por **ANDERSON RODRIGUES DA SILVA LAUFF**, já qualificado nesta matrícula; vendido para **EMERSON PORTELA MACHADO**, brasileiro, divorciado, proprietário de microempresa, portador da carteira de identidade n.º 00005615628, expedida pelo DETRAN/RJ, em 10/04/2008, inscrita no CPF sob o n.º 663.014.087-72, residente e domiciliado em Est Praia Seca, 290, Lt 290, Qd 21, Praia Seca, Araruama – RJ, e como outorgada credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR: R\$ 200.000,00.**

**CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI, controle n.º SMF/06750/2013, devidamente recolhida no Banco do Brasil, em 09/04/2013, no valor de R\$ 1.304,09, bem como Certidão de Retificação de ITBI, datada de 26/05/2013. Fonte prevalectente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI – valor de: R\$ 200.000,00. Emolumentos: R\$ 852,86; FETJ/RJ- 20%: R\$ 170,57; FUNDPERJ- 5%: R\$ 42,64; FUNPERJ- 5%: R\$ 42,64; FUNARPEN- 4%: R\$ 34,11; Multua/Acoferj: R\$ 10,96. Ato Gratuito/PMCMV- 2%: R\$ 16,15. Araruama, 19 de junho de 2013. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu,  (Kátia Cassia da Silva Barreira – Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial 

**R.03 – 55.555: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nesta data, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH n.º 1.4444.0238376-4**, datado de 08/03/2013, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/1966, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 155.170, em 28/05/2013, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no Cadastro Imobiliário da PMA sob o n.º 112.693, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.02, figurando como devedor fiduciante **EMERSON PORTELA MACHADO**, já qualificado no R.02. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 180.000,00.** **CONDIÇÕES:** B1 - VALOR DA OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Recursos próprios: R\$ 20.000,00; Valor do Financiamento para compra e venda: R\$ 180.000,00; C - VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 200.000,00; D - MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: D1 - Origem dos Recursos: SBPE; D2 - Norma Regulamentadora: HH.200.009 - 01/03/2013 - GEMPF; D3 - Valor da Dívida / Financiamento: R\$ 180.000,00; D4 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 200.000,00; D5 - Sistema de Amortização: SAC; D6 - Prazo de (em meses): 345,.....(continua na matrícula nº55.555-02)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSSFA-QDGZV-MX89V-92JWK>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Valide aqui a certidão. Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

55.555-02  
Nº

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 55.555-02

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do R.03 da matrícula nº55.555)...D7 - Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,5101; Efetiva: 8,8500; D7.1 - O(s) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) manifestam a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com Cheque Especial, cartão de crédito, débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na CAIXA ou em folha de pagamento, e adimplência do contrato, a taxa de juros reduzida será mantida. TAXA DE JUROS NOMINAL REDUZIDA: 8.0000% ao ano, TAXA DE JUROS EFETIVA REDUZIDA: 8.3000% ao ano; D8 - Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.798,25 - Prêmios de Seguros: R\$ 163,62 - Taxa Administração - TA: R\$ 25,00 - Total: R\$ 1.986,87; D9 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 08/04/2013; D10 - Reajuste dos Encargos: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA): A quantia mutuada será restituída pelo(s) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) à CAIXA, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante no subitem "D9". (Cláusula Sexta); e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$ 200.000,00. Emolumentos: R\$ 852,86; FETJ/RJ- 20%: R\$ 170,57; FUNDPERJ- 5%: R\$ 42,64; FUNPERJ- 5%: R\$ 42,64; FUNARPEN- 4%: R\$ 34,11; Mutua/Acoterj: R\$ 10,86. Atos Gratuitos/PMCMV- 2%: R\$ 16,45. Araruama, 19 de junho de 2013. Eu, [Assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, [Assinatura] (Katia Cassia da Silva Barreira - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

Jorge S. da S. Papini

Av.04 - 55.555: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, substituído do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH n.º 1.4444.0238376-4, datado de 08/03/2013, devidamente prenotado neste RGI sob o n.º 155.170, em 28/05/2013, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, n.º 1.4444.0238376, Série: 0313, Local: Rio de Janeiro, Data de emissão: 08/03/2013; 1) CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; 2) DEVEDOR(ES): EMERSON PORTELA MACHADO, já qualificado; 3) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula n.º 55.555; 4) GARANTIA: Tipo: Real, Modalidade: Alienação Fiduciária; 5) VALOR DO CRÉDITO: R\$ 180.000,00, Data Base: 08/03/2013; 6) CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; 7) CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazo inicial: 345 meses; Prazo remanescente: 345 meses; Prazo de amortização: 345 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 08/04/2013; Valor total da dívida: R\$ 180.000,00; Valor da garantia: R\$ 200.000,00; Valor total da parcela: R\$ 1.986,87; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 145,26; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 18,36; Taxa de juros: nominal 8,5101 a.a, efetiva: 8,8500 a.a; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,5101 a.a; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; (continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSSFA-QDGZV-MX89V-92JWK>

MATRÍCULA Nº 55.555-02



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Valide aqui a certidão. Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

### REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do Av.04 da matrícula nº55.555)...Local de pagamento: Rio de Janeiro - RJ; demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CNCG/RJ a cédula averbada acima foi arquivada na pasta própria de n.º 01, sob o n.º 248, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo n.º 155.170. Emolumentos: Isento; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4% Isento; Mutua/Acoletorj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento, conforme Art. 18, § 6º da Lei n.º 10.931/2004. Araruama, 19 de junho de 2013. Eu, (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Katia Cassia da Silva Barreira - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial:

Vide Protocolo nº 180.308 de 30/06/2013 (Vide Art. 205 da Lei 6015/73) AV 05  
Vide Protocolo nº 185.895 de 18/09/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) AV 05

**Av.05 - 55.555: INTIMAÇÃO:** Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora Caixa Econômica Federal, datado de 05/09/2018, prenotado sob o n.º 185.895, em 18/09/2018, instruída pela Certidão do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registro n.º 23.061, Livro B-22, fls. 222, datada de 04/10/2018, fica averbado que o Sr. Emerson Portela Machado foi intimado em 09/10/2018 às 10:21h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 038 a 065 do contrato registrado sob o R.03 e Cédula de Crédito Imobiliário sob o Av.04, ambos desta matrícula. Emols referentes à intimação: R\$ 65,24 (Tab.20.4-8-a) + R\$ 10,35 (Tab.16-4) + R\$ 12,00 (Tab.16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 17,51; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,37; FUNPERJ 5%: R\$ 4,37; FUNARPEN 4%: R\$ 3,49; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,30; ISS: R\$ 4,60. Emols referentes à esta averbação: Emols: R\$ 97,89 (Tab.20.4-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 19,57; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,89; FUNPERJ 5%: R\$ 4,89; FUNARPEN 4%: R\$ 3,91; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 1,95; ISS: R\$ 5,14. Araruama, 10 de outubro de 2018. Eu, (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECOT86282-EPJ)

Vide Protocolo nº 192.937 de 07/07/2020 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) AV 07  
Vide Protocolo nº 202.262 de 04/03/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) AV 07  
Vide Protocolo nº 204.580 de 08/07/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) AV 06

**Av.06 - 55.555: CANCELAMENTO:** Nesta data, em atendimento ao Ofício n.º 5679-A / 2022, datado de 12/05/2022, expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob o n.º 204.580, em 08/07/2022, fica averbado o cancelamento do procedimento de intimação de purgação da mora objeto da presente matrícula, prenotado sob o n.º 185.895, em 18/09/2018. Araruama, 22/07/2022. Eu, (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: (Selo de Fiscalização Eletrônico: RECL 68155 YSN)

\*\*\* continua na fl. 03 \*\*\*

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSSFA-QDGZV-MX89V-92JWK>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Valide aqui a certidão. Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

555-03  
Nº

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 55.555-03

DATA XX / XX / XXXX

**Av. 07 - 55.555: INTIMAÇÃO:** Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datada de 04/03/2022, prenotado sob o n.º 202.260, em 04/03/2022, fica averbado que o Sr. **Emerson Portela Machado** foi intimado por Edital Eletrônico publicado nos dias 07, 10 e 11 de Outubro de 2022, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 38 a 107, do contrato registrado sob o R.03 desta matrícula. Araruama, 18/10/2022. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assinou: (Selo de Fiscalização Eletrônico: **REGK 46786 OTC**)

Wagnei Monteiro da Silva  
Escrevente  
CAD/CGJ nº 94/13295  
CARF 2º OF ARARUAMA, RJ

**Av. 08 - 55.555: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Nesta data, através dos requerimentos datados de 05/04/2023 e 10/04/2023, prenotados sob o n.º 209.542, em 19/04/2023, expedidos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, fica averbado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário n.º **1.444.0238376-4, Série 0313**, constante do Av.04 da presente matrícula. Araruama, 03/05/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assinou: (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEJJ 72776 WOD**)

**Av. 09 - 55.555: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Caixa Econômica Federal**, datados de 05/04/2023 e 10/04/2023, prenotados sob o n.º 209.542, em 19/04/2023, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.07, em razão do não comparecimento da intimada para a purgação da mora, fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DECLARADO:** R\$ 214.630,07. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º de artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI, n.º 467/2023, recolhida na Caixa, em 30/03/2023, no valor de R\$ 4.292,60. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 - CGJ/RJ): Apuração avaliação fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 214.630,07. Araruama, 03/05/2023. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assinou: (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEJJ 72777 DOK**)

Vanessa de Almeida Pedro Reis  
Escrevente  
CAD/CGJ nº 94/13731  
CARF 2º OF ARARUAMA, RJ

### CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

#### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 55.555**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Araruama, **04/05/2023. Às 14:02:59.**

Pedido de Certidão: 23/004261

Emolumentos...: R\$ 93,59  
Fundgrat.....: R\$ 1,87  
Lei 3217.....: R\$ 18,71  
Fundperj.....: R\$ 4,67  
Funperj.....: R\$ 4,67  
Funarpen .....: R\$ 3,74  
ISS.....: R\$ 5,02  
Selo.....: R\$ 2,48  
Total.....: R\$ 134,75

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEJJ/72829 GTD**

Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSSFA-QDGZV-MX89V-92JWVK>

MATRÍCULA Nº 55.555-03

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado